



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 015/2020

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a instalação de três tonéis para armazenar lixo na entrada da Comunidade de Ribeirão dos Pardos, localizada na área rural deste Município, conforme fotos anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 05 de maio de 2020.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08/05/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e coleta de resíduos nas ruas da comunidade referida, evitando o acúmulo de lixo em locais indevidos, o que propicia poluição, mau cheiro, aglomeração de cães e outros animais errantes, que espalham detritos na Rodovia.

Cabe ressaltar, ainda, tais circunstâncias interfere diretamente na saúde pública local, pois propiciam a proliferação de pragas como ratos, baratas, mosquitos e moscas, que são vetores de doenças sérias, tais como hanseníase, leptospirose, dengue, dentre outras.

Desta forma, certo do apoio dos demais Edis desta Parlamento Municipal, e do acolhimento pelo Poder Executivo, haja vista a relevância do tema, espera-se a APROVAÇÃO da presente indicação.



